



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI -MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084998/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 084998/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIARIA NAS RUAS MANOEL PEREIRA DA LUZ, TRAV. DOS SERVIDORES E RUA ARI NUNES DA SILVA – VILA JARDIM PANORAMA NO MUNICIPIO DE AMAMBAI – MS, TOTALIZANDO 2.818,40m², a ser custeada com Recurso Próprio, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa Vencedora:

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP – Contratada.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

Valor Total: R\$ 297.668,49 (duzentos e noventa e sete mil seiscientos e sessenta e oito Reais e quarenta e nove Centavos).

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP	TOTAL
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIARIA NAS RUAS MANOEL PEREIRA DA LUZ, TRAV. DOS SERVIDORES E RUA ARI NUNES DA SILVA – VILA JARDIM PANORAMA NO MUNICIPIO DE AMAMBAI – MS, TOTALIZANDO 2.818,40m ² , a ser custeada com Recurso Próprio, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.	R\$ 297.668,49

Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Prazo de execução da obra está previsto para 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

Data: 30/11/2020

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal